



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PARECER-COEMEAR - 142020
(relativo ao Processo 129432020)
Código de validação: 9B9D97A32A

Assunto: Parecer sobre a conformidade das propostas do pregão n. 34/2020.

Trata-se de um pedido de parecer a respeito da conformidade das propostas apresentadas pelas empresas participantes do pregão n. 34/2020, onde tenho a informar o que segue:

1. Para os Itens 1, 2, 3, 5 e 7, identificamos que a empresa LANCONEX TECNOLOGIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI - ME, CNPJ: 21.128.750/0001-13 ATENDE às especificações técnicas do Termo de Referência.

2. Para o Item 4, identificamos que a empresa COMPUSET INFORMÁTICA, CNPJ: 65.529.489/0001-39 NÃO ATENDE às especificações técnicas do Termo de Referência. Em pesquisa no site da marca ofertada (<http://www.adrnetwork.com.br>) verificamos que eles não possuem em seu catálogo item na profundidade de 70 mm, conforme solicitado no Termo de Referência, em contato por telefone (11) 3732-2828, nos foi informado que eles não fornecem o item na profundidade de 70 mm.

3. Para os Itens 9 e 10, identificamos que a empresa COMPUSET INFORMÁTICA, CNPJ: 65.529.489/0001-39 ATENDE às especificações técnicas do Termo de Referência.

4. Para os Itens 6 e 8, identificamos que a empresa PELSTER TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 21.636.077/0001-21 ATENDE às especificações técnicas do Termo de Referência.

Concluo, portanto, que para os Itens 1, 2, 3, 5 e 7 a empresa LANCONEX TECNOLOGIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI - ME ATENDE às especificações técnicas do Termo de Referência. Para o Item 4 a empresa COMPUSET INFORMÁTICA NÃO ATENDE às especificações técnicas do Termo de Referência. Para os Itens 9 e 10, identificamos que a empresa COMPUSET INFORMÁTICA ATENDE às especificações técnicas do Termo de Referência. Para os Itens 6 e 8, identificamos que a empresa PELSTER TECNOLOGIA LTDA ATENDE aos requisitos técnicos do Termo de Referência.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

É o parecer.

São Luís, 14 de julho de 2020.

JOSÉ EDUARDO CARVALHO THOMAZ
Coordenador de Infraestrutura e Telecomunicação
Coordenadoria de Infraestrutura e Telecomunicações
Matrícula 129437

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/07/2020 11:06 (JOSÉ EDUARDO CARVALHO THOMAZ)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PARECER-COEMEAR - 152020
(relativo ao Processo 129432020)
Código de validação: B7CEF62C14

Assunto: Parecer sobre a conformidade das propostas do pregão n. 34/2020.

Trata-se de um pedido de parecer a respeito da conformidade das propostas apresentadas pelas empresas participantes do pregão n. 34/2020, onde tenho a informar o que segue:

1. Para o Item 4, identificamos que a empresa LANCONEX TECNOLOGIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI - ME, CNPJ: 21.128.750/0001-13 NÃO ATENDE às especificações técnicas do Termo de Referência, pois está ofertando o item na profundidade de 75 mm, quando no Termo de Referência está especificada a profundidade de 70 mm. Em pesquisa no site da marca ofertada (<https://metalurgicacontato.com.br/produto/organizador-de-cabos-horizontal/>) verificamos que eles não possuem em seu catálogo item na profundidade de 70 mm.

Concluo, portanto, que para o Item 4 a empresa LANCONEX TECNOLOGIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI - ME NÃO ATENDE às especificações técnicas do Termo de Referência.

É o parecer.

São Luís, 17 de julho de 2020.

JOSÉ EDUARDO CARVALHO THOMAZ
Coordenador de Infraestrutura e Telecomunicação
Coordenadoria de Infraestrutura e Telecomunicações
Matrícula 129437





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/07/2020 11:30 (JOSÉ EDUARDO CARVALHO THOMAZ)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PARECER-COEMEAR - 172020
(relativo ao Processo 129432020)
Código de validação: F94748392E

Assunto: Parecer sobre a conformidade das propostas do pregão n. 34/2020.

Trata-se de um pedido de parecer a respeito da conformidade das propostas apresentadas pelas empresas participantes do pregão n. 34/2020, onde tenho a informar o que segue:

1. Para o Item 4, identificamos que a empresa COMPASSO METALURGICA E TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ: 31.827.596/0001-21 ATENDE às especificações técnicas do Termo de Referência.

Concluo, portanto, que para o Item 4 a empresa COMPASSO METALURGICA E TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA ATENDE às especificações técnicas do Termo de Referência.

É o parecer.

São Luís, 22 de julho de 2020.

JOSÉ EDUARDO CARVALHO THOMAZ
Coordenador de Infraestrutura e Telecomunicação
Coordenadoria de Infraestrutura e Telecomunicações
Matrícula 129437

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/07/2020 14:55 (JOSÉ EDUARDO CARVALHO THOMAZ)

